

PORTARIA N.º 815, de 04 de dezembro de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **LUCAS WERLANG GIRARDI**, matrícula n.º 92.020245, lotado no Departamento de História - DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR